

(10-397/39)

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

UV/ZM.

Rec. 3706/39.

A C Ó R D ã O

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Nordeste do Brasil da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway recusando a transferência das contribuições de Antonio Aguiar Silva:

CONSIDERANDO que este Conselho, por acórdão de 10 de junho de 1937, no recurso n. 1265/35, firmou jurisprudência mandando transferir mesmo as contribuições percebidas no regime do dec. n.º 4682, de 24 de janeiro de 1923;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para determinar a transferência em causa.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Percival Ilha Godoy Relator

Fui presente - a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 26 / 8 / 39